



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO SUDOESTE BAIANO E MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO

PERÍODO - ANO 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao ano de 2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2019, celebrado entre esta Secretaria e a Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária- CESOL, com atuação no território SUDOESTE BAIANO E MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados a todo o período de execução do ano de 2023 relacionados aos trimestres 15º, 16º, 17º e 18º com cobertura contratual. A elaboração deste Relatório Consolidado pela Comissão leva em consideração os resultados e achados apresentados trimestralmente pela OS, bem como, os identificados pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 147, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão foi de 128 empreendimentos para cada trimestre, totalizando os 128 empreendimentos no ano, distribuídos em componentes próprios de execução, tais como atendimento de empreendimentos de economia solidária com plano de ação elaborado, inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 015/2019, com vigência a partir do dia 20/05/2019 (data da assinatura sendo 24 meses de vigência) e valor global previsto em R\$ 1.592.034,88 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais, e oitenta e oito centavos) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sudoeste e Município de Itapetinga, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania.

O **Primeiro Termo Aditivo**, por sua vez, foi celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE em 26/05/2021, para prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses, com aporte de recursos no valor total de R\$ 2.388.052,32 (dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos) em 12 parcelas; apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

O **Segundo Termo Aditivo**, que foi celebrado, possibilitou aditamento financeiro com o objeto de realização da Feira de Economia Solidária e demais ajustes.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26 de novembro 2022 a 26 de fevereiro de 2023	03 de março de 2023
16º Relatório	27 de fevereiro a 27 de maio de 2023	02 de junho de 2023
17º Relatório	28 de maio a 28 de agosto de 2023	04 de setembro de 2023
18º Relatório	29 de agosto a 29 de novembro de 2023	06 de dezembro de 2023
Relatório Anual	2023	31 de janeiro de 2024

Para o presente relatório anual, faz á menção aos relatórios inscritos entre o 15º e 18º trimestres. É sabido que parte do 19º esta atrelado á execução do ano de 2024 e optou se por esse modelo para que não incidissem inconsistências, consumando 4 trimestre completos o que totaliza 1 ano de execução , inclusive, de exercício contábil.

A análise produzida nesse Relatório Técnico Anual decorre da avaliação do Relatório de Prestação de Contas, bem como dos 15º,16º,17º e18º Relatórios de Prestação de Contas, todos apresentados pelo CESOL do Território Sudoeste e município de Itapetinga (Modalidade A - Manutenção). O descritivo foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final deste decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências. Vale pontuar que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão também se fez a partir da realização de visita técnica ao CESOL, o que possibilitou a percepção das dificuldades de operação do serviço.

Quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

No que tange a observância da legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2019 – PERÍODO ANO 2023
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador		Avaliação de Desempenho			Variável pactuada Realizado Previsto	15º Trimestre		16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF														
1.	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	128	128	128	128	128
2.	CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	128	128	128	128	128
		2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	NA	NA	01	01	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	03	03	03	03	03
3.	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
4.	CF 4	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA	01	01	01
		3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	128	128	128	128	128
		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01
		4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5.	CF 5	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6.	CF 6	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	01	01	01	01	01
		5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	01	01	01	01	01
7.	CF 7	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	NA	NA	100%	100%	NA

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	01	01	NA	NA	NA	NA
	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	3	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	00	00	00	00	00
	4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	3	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	00	00	00	00	00	00

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Não se aplica para o período.

CF.1.2.1 – Empreendimento com assistência técnica prestada

O processo de assistência técnica é fundamental para os EES, e que ao receberam essas assistências técnica, os EES, conseguem acesso aos mercados convencionais para alavancar as vendas dos 128 produtos assistidos, busca se firmar parcerias com novos estabelecimentos comerciais, aumentando assim a interação entre consumidores/empreendimentos, buscando a conquista de públicos diferenciados, que buscam consumir produtos mais saudáveis, aumentando a aceitação pelo mercado consumidor. Durante os períodos, são realizadas visitas a estabelecimentos comerciais para oferecer degustação, e promoções no sentido de evidenciar a qualidade dos produtos.

A contratada realizou assistência técnica visando a qualificação dos produtos tendo sempre como parâmetro os trimestres anteriores e as exigências do mercado consumidor, reconhecendo que os produtos precisam de inovações constantes para alcançar novos mercados, ficando evidente a importância de marcos para orientar, planejar e definir as assistências necessárias para os produtos a partir da realidade local e da revisão permanente dos planos de ação que evidenciam a evolução das assistências.

Apurou-se, que a contratada prestou assistência técnica ao total de 128 empreendimentos previsto para o ano de 2023, cumprindo 100% da meta em questão. A Organização Social apresentou em mídia, as tabelas com sistematização das informações atualizadas dos empreendimentos, contendo a quantidade e os nomes dos EES atendidos, bem como fotos no corpo do relatório que poderá ser verificada por meio dos relatórios trimestrais.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O processo de inserção dos produtos dos Empreendimentos de Economia Solidária em mercados convencionais, representa um dos maiores avanços ao processo de assistência técnica, porque contribui para o desenvolvimento socioeconômico local a partir da qualificação de sua produção. Os 128 empreendimentos tiveram seus produtos inseridos nos mercados convencionais, através da realização de parceria com diversos estabelecimentos que ficam localizados tanto no município sede, como em outros que compõem o território. Muito desses produtos já eram comercializados desde o início da atuação do Cesol na região, mas, foram passando por processos de melhorias, além de outros novos que foram inseridos, atendendo ao apelo do consumidor por meio de sugestões. Com efeito, a inserção desses produtos em mercados convencionais, configura que os EES têm a oportunidade de vê-los expostos ao lado de marcas conceituadas e conhecidas no cenário Regional e Nacional, dando maior visibilidade e alcance de prospecção de mercado.

No tocante aos quatro trimestres, a contratada destacou que vem reforçando e desenvolvendo diversas ações voltadas a inserção de novos produtos em mercados convencionais, além da promoção de feiras e eventos, voltadas a estimular e publicizar a prática da Economia Solidária. Salienta ainda ações de incentivo ao fomento das lojas e espaços para comercialização dos produtos dos EES. A entidade executora viabilizou, através da parcerias com as Prefeituras do território a realização de diversas feiras para comercialização de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária pelos EES do município e que vem buscando mecanismos que possam potencializar a comercialização protagonizada pelos EES.

Do ponto de vista da realização da meta, anual, a contratada inseriu os 128 EES em mercados convencionais, destacando inclusive a inserção dos produtos em diferentes espaços de comercialização pelo território. Para comprovar, o relatório apresentou portfólio contendo fotografias dos produtos nos estabelecimentos de comercialização, fotos das feiras, bem como tabela contendo a relação de EES, produtos e estabelecimentos de mercados convencionais onde foram inseridos para a comercialização.

Assim, como pontua o Relatório anual, no primeiro ano de execução do Contrato de Gestão 015/2019, o CESOL inseriu os produtos em mercados convencionais dos EES previstos para a meta.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos dos produtos melhorados

Através das assistências realizadas pela equipe técnica do CESOL, os produtos tiveram seus pontos fracos identificados e trabalhados e com isso ganharam visibilidade. Esse trabalho contribuiu diretamente para agregar valores aos produtos, abrindo novas portas a comercialização em diferentes mercados e seguimentos comerciais. Outras demandas de melhorias continuaram a ser detectadas pelo Sistema de Avaliação e Análise de Comercialização dos Produtos, que funciona como uma curadoria para os produtos inseridos, respeitando a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

No período, o resultado foi superior ao total estipulado pela meta. Todos os EES tiveram, no mínimo, dois aspectos do produto melhorados. A assistência técnica desenvolveu-se a partir dos diagnósticos produzidos e dos objetivos traçados nos planos de ação. Tal como narrou a OS, nos seus 4 Relatórios, o esforço para as melhorias se concentraram, sobretudo, na fabricação de rótulo, código de barra, embalagem, aspectos visuais e informações nutricionais. Os relatórios evidenciaram os aspectos melhorados a partir do suporte da assistência técnica. A contratada apresentou a comprovação através de portfólio (anexo em mídia CD-ROM) onde apresentou os melhoramentos para o produto ou dos processos produtivos (através de fotografias – modo antes e depois – e descritivo demonstrando os aspectos melhorados).

Houve alcance de 128 EES com, no mínimo, dois aspectos do produto melhorado.

CF 2.3.1 – Plano de marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

A ideia proposta pelo componente finalístico é a elaboração de estratégias de marketing e propaganda que possibilitem a promoção e comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos, inclusive para evidenciar o caráter social e ambiental da produção ou prestação de serviços, sobretudo no sentido de sensibilização para as vantagens do consumo de produtos produzidos na lógica da economia solidária.

A contratada apresentou 2 (dois) Planos de Marketing produzido com a contribuição da equipe técnica do CESOL Sudoeste conforme exigência estabelecida no Edital 01/2019. O instrumento expôs, inicialmente, um diagnóstico sobre o contexto geográfico e sociocultural do território do Sudoeste e o município de Itapetinga, destacando as fraquezas e potencialidades no que diz respeito à comercialização.

O Plano de Marketing levantou que as dificuldades para o comércio econômico solidário no território do Sudoeste e o município de Itapetinga estão associadas aos seguintes problemas:

1) deficiência dos EES na produção em escala; 2) custo elevado da execução da logística no território; 3) incipiente articulação entre os EES no que diz respeito às compras coletivas de matéria-prima por exemplo; e 4) dificuldade de acesso a bens e serviços tecnológicos capazes de qualificar o processo produtivo.

Quanto às potencialidades, o plano apontou os seguintes pontos positivos: 1) Energia e empenho dos EES no processo de aprendizado sobre a comercialização; 2) produção dos EES voltada à ideia de um consumo consciente e responsável, sobretudo no que diz respeito à saúde e à sustentabilidade ambiental; e 3) Trabalho de produtos que remontam a aspectos e valores tradicionais e culturais do território.

Em seguida, para orientar a linha de produção de estratégias de marketing para os EES assessorados pelo CESOL, o instrumento apresentou um panorama com as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que perpassam as iniciativas de marketing para os produtos produzidos pelos EES do território do Sudoeste e município de Itapetinga.

No sentido de dar eficiência às estratégias de marketing, os instrumentos segmentaram o público-alvo em dois nichos de mercado, a saber: 1) Mercado Interno e 2) Mercado Externo. Como público do Mercado Interno, o instrumento considerou os próprios produtores dos EES que fazem parte da carteira ativa do CESOL, posto que também são potenciais consumidores de produtos de outros empreendimentos, inclusive no sentido de compras coletivas e em rede. O público-alvo do nicho Mercado Externo foram tratados como sendo associações, cooperativas, prefeituras, sindicatos e consumidores em geral, em especial do território de do Sudoeste e município de Itapetinga.

Visando atingir o público-alvo, potencializar a comunicação em torno do serviço, bem como promover eficazmente a comercialização solidária, os Planos de Marketing desenvolveram estratégias marketing a serem implementadas para cada uma delas: Fortalecimento das marcas; Posicionamento (relativo ao valor da Economia Solidária); Comunicação Interna; Ações de marketing e comercialização para públicos específicos; Investimento em E-commerce; Sociais e Investimento em assessoria de comunicação.

Para cada uma das linhas de ação, o Plano de Marketing apresentou justificativa, foram elaborados objetivos, especificando público-alvo e ações estratégicas, bem como estabelecimento dos prazos nos respectivos períodos, assim, percebe-se que, a partir das estratégias forjadas, o plano de marketing apontou um amplo conjunto de ações para promoção dos produtos dos EES do Território do Sudoeste e município de Itapetinga.

CF 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

Os Relatórios de Prestação de Contas apresentado pela contratada nos quatro trimestres a que se refere este informa o alcance dessa meta através da apresentação do Boletim ECOSOLIDARIA, informativo que circula no território contendo as ações desenvolvidas a cada período. O informativo visa a divulgação e promoção dos produtos e serviços, dos EES, são matérias diversas ligadas a promoção dos empreendimentos, bem como o trabalho desenvolvido pelo CESOL nos trimestres.

Nesse boletim ECOSOLIDARIA também são vinculadas as peças de comunicação que divulga e promove as ações dos EES e do CESOL relativas aos 4 (quatro) trimestres de execução do presente contrato, destacando eventos e ações importantes ocorridas no período. Através da mídia em CD ROM foi apresentado anexo contendo o referido Informativo que comprovou o esforço de divulgação das atividades do CESOL para execução da política pública no Território.

As ações de comunicação têm alcançado um público diverso, ampliando a comercialização, abrindo novos canais de venda e distribuição dos produtos da economia solidária, inclusive, em outras regiões. O indicativo é a permanência da divulgação das ações do CESOL, bem como, a promoção dos produtos e empreendimentos para poderem estabelecer novas parcerias e fortalecer a política pública da economia solidária no Território.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A comercialização em rede tem sido de grande importância para os empreendimentos, especialmente por propiciar o fortalecimento da economia solidária em todo o território baiano. Essa dinâmica é importante não apenas para fortalecer a comercialização em rede, mas também por aumentar a gama de produtos ofertados através do e-commerce. A contratada relata que a rede de empreendimentos que compõe a carteira ativa do Cesol Sudoeste ficou mais fortalecida com a inauguração do Empório Nordeste, loja aberta através de uma articulação entre o Centro Público e o Shopping Conquista. As atividades que antecederam a inauguração permitiu uma maior integração entre os EES para atuação em rede. O Centro Público segue firme na missão de impulsionar as vendas através do comércio digital, mantendo a plataforma digital sempre atualizada e buscando alternativas para solucionar as dificuldades na logística de entrega dos produtos vendidos no comércio digital.

A Contratada apresentou o cumprimento da integralidade da meta com a inserção de 128 empreendimentos associativos à Rede de comercialização RECSOL, que é apoiada e fomentada pelo CESOL, e que reúne EES da sua carteira ativa. Como comprovação, a contratada veiculou as cartas de adesão à Rede, bem como um termo de parceria entre a entidade gestora do CESOL. Foram anexadas aos relatórios as 128 cartas de adesão, todas devidamente timbradas e assinadas por pelo menos um representante dos EES que fazem parte da rede.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica para o período em tela.

CF 3.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário criando com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Fundo Rotativo Solidário tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade deste recurso, oportunizando condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda. O Fundo Rotativo para os empreendimentos, representa acesso ao crédito numa outra lógica de mercado e possibilita vantagens frente ao modelo bancário convencional, o que contribui em muitos casos para a emancipação dos mesmos. Assim, os agentes socioprodutivos esclarecem para os beneficiários que o Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo coletivo de crédito ofertado pelo Centro Público de Economia Solidária, que gere o recurso financeiro voltado ao investimento para os grupos e empreendimentos assessorados, objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo e de comercialização.

A equipe do Centro Público Sudoeste e município de Itapetinga reuniu-se trimestralmente com representantes dos grupos produtivos solidários visando apresentar e discutir a constituição e o seu andamento, bem como a importância da adesão dos grupos ao mesmo, este fundo vem somando às demais ações do Cesol e a gestão do FRS mantém-se alinhado com o Regimento Interno. Foi criada uma comissão eleitoral tripartite, e que está elaborando edital para eleição de novo Conselho Gestor. Após estudos e análise, nas visitas técnicas realizadas pela equipe técnica do CESOL, para entender o porque dos EES não acessarem o Fundo constatou-se que os empreendimentos necessitam de mais esclarecimentos quanto ao funcionamento do referido fundo e assim foi decidido que tão logo ocorra as eleições do Conselho Gestor, os EES serão chamados a participar de reuniões de esclarecimentos e simulações quanto ao uso do mesmo, uma vez que muitos deles precisam adquirir insumos para incrementar a produção e apesar de ter o recurso disponível de forma simples e não fazem uso da ferramenta por não ter a compreensão de sua funcionalidade.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O Cesol deve, através da execução desta meta, incentivar os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário ou lojas comerciais com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados. Por isso, a assistência técnica que promove melhoramentos deve ser sucedida pela implementação de modelos de gestão organizacional em que os empreendimentos possam operar de modo independente, quando não mais integrem a carteira ativa do Cesol.

Os produtos dos empreendimentos para serem comercializados recebem curadoria e são selecionados pela equipe do Cesol, em razão da assistência técnica prestada e da qualidade alcançada dos produtos.

O processo de inserção dos produtos dos Empreendimentos de Economia Solidária em lojas fomentadas e apoiadas representa um dos maiores avanços ao processo de assistência técnica, porque contribui para desenvolvimento socioeconômico local a partir da qualificação de sua produção. Os 128 empreendimentos tiveram seus produtos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária, através da realização de parceria com diversos estabelecimentos, que ficam localizados tanto no município sede, como em outros que compõem o território.

Como garantia do alcance da meta a OS apresentou planilha especificando os produtos inseridos, seus respectivos empreendimentos, bem como quantidade dos produtos e valores da comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Contratada realizou várias atividades de formação, oferecendo aos empreendimentos da Economia Solidária no Território Sudoeste e município de Itapetinga eventos de consumo consciente. Os eventos foram elaborados na perspectiva de orientar aos empreendimentos, contribuindo para alavancar a sustentabilidade a partir de práticas saudáveis e sustentáveis.

No 15º realizou um Podcast com o presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia e Conselheiro Fiscal de Economia do Brasil, Gustavo Casseb, e com o representante dos empreendimentos Robério Santos. O professor falou sobre a importância da educação financeira e pelo autoconhecimento das pessoas, que precisam saber das suas despesas e dos rendimentos para que possam ter um orçamento saudável e um consumo consciente. No 16º trimestre o evento de Consumo Consciente foi para ensinar os representantes dos empreendimentos a reaproveitar e produzir novos produtos, a partir do que normalmente seria descartado: sementes, cascas e talos, etc, transformando-os em alimentos nutritivos e ricos em vitaminas, além de mostrar que é possível produzir e aprender a fazer novos produtos. No 17º trimestre, a capacitação foi em torno do aproveitamento de cascas de Melancias e Bananas ministrada pela Sra. Maria Nilza. Enquanto que no 18º a formação foi sobre produção de sacolas com o reaproveitamento de papel, pois é uma forma de aproveitar o que seria descartado, incentivando o Consumo Consciente e Responsável, e que a partir dessas ações, possa também influenciar outras pessoas, trazendo benefícios a elas próprias e ao meio ambiente.

A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Foram 128 empreendimentos inseridos no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o período de execução.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o período de execução.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para que permita o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Esse indicador permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos e possibilita também a verificação da capacidade de comercialização.

Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e estas informações são essenciais para o Cesol em diversos momentos. Com o auxílio de uma planilha desenvolvida, foi possível o acompanhamento da evolução de cada EES e, consequentemente a incidir sobre o planejamento de forma assertiva. A planilha atende às duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre. A planilha é socializada entre a equipe técnica, dessa forma, todos da equipe podem ter acesso e ao mesmo tempo alimentá-la integralmente.

A meta foi cumprida para o período em tela.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização. Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Como a planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, constatou-se que os dados obtidos ao longo do período sobre as duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção foram suficientes para atender a meta prevista em tela. Para os períodos em análise, constatou-se que mais da metade dos empreendimentos atendidos no do ramo de artesanato possuem efetividade na produção da capacidade produtiva dentro dos parâmetros considerados desejáveis.

Do ponto de vista da efetividade produtiva na cadeia de alimentos, foi observado que os empreendimentos assistidos tiveram uma produção constante ao longo do período e produzem apenas em determinados períodos atendendo a sazonalidades. Pelo fato de a maioria dos empreendimentos produzir apenas em períodos de eventos, como feiras promovidas pelo Cesol Sudoeste, há uma queda na efetividade produtiva.

A meta foi cumprida para o período em tela.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, é possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral informada pela Contratada.

Com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação, o Cesol participou de diversas ações, com destaque para a audiência pública, reuniões com autoridades do poder público municipal, debates acerca das potencialidades locais no território, conferências territoriais, discussão da minuta da lei municipal de incentivo à Economia Solidária, dentre outros.

A meta foi cumprida para o período em tela.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária

As Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES, 2006;2010;2014) traçaram, nos seus documentos-base, a importância de processos de construção de conhecimentos, demarcando a concepção freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando educação e autogestão.

Ao longo do período, a Organização Social realizou os quatro eventos formativos nos municípios que compõe o território, esses eventos serviram para destacar a importância da política pública de Economia Solidária, seus desafios e oportunidades para os EES. Nesses eventos: objetivou conscientização da importância do trabalho em grupo, do associativismo e cooperativismo, diferença entre ambos, os critérios de criação e as leis específicas que norteiam os estatutos e gestão para a formação de uma Entidade; evento formativo para os empreendimentos atendidos pelo o Cesol com o tema "Ideia+inovação+necessidade=Empreendedorismo"; destacar a importância da política pública de Economia Solidária, seus desafios e oportunidades para os EES apresentar o balanço das atividades do Centro Público para aqueles que ainda não fazem parte da carteira ativa do Cesol; o último evento "Educação Financeira é um exercício diário" em parceria com o Sicoob.

A meta foi cumprida para o período em tela.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período em tela.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do Cesol

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação.

A contratada realizou qualificação da equipe técnica que teve como principal objetivo, investir na formação desses agentes socioprodutivos, para poderem executar o serviço de assistência técnica cada vez melhor, repercutindo nos processos de acompanhamento, de aprendizagem, como forma de transformação das realidades nos contextos locais, promovendo atividades que possam agregar conhecimento técnicos e teóricos que contribuam na atuação profissional.

O nivelamento dos conhecimentos intrínsecos ao serviço de assistência técnica em Economia Solidária entre colaboradores do Centro Público, o desenho de metodologias, a utilização de ferramentas e o planejamento de atividades que subsidiam a plena execução do trabalho demonstram o compromisso na execução da política pública de economia solidária para com os empreendimentos assistidos, bem como, com o desenvolvimento sustentável do Território e de sua população.

Durante o período ocorreram duas formações: a primeira ocorreu com carga horária de 20 horas e contou com a participação de toda equipe do Centro Público. Por se tratar de legislação, a metodologia usada foi estudo dirigido participativo, com situações problemas para uma melhor aprendizagem do conteúdo. Foram emitidos os certificados de participação cujo modelo encontra-se nos anexos que acompanha o relatório de prestação de contas; a segunda teve como objetivo mostrar o papel e a importância dos agentes socioprodutivos no processo de transformação dos empreendimentos de Economia Solidária, promovendo atividades que possam agregar conhecimento técnicos e teóricos que contribuam na atuação profissional desses agentes.

A meta foi cumprida para o período em tela.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas foram efetuadas conforme o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada ao longo da execução se manteve dentro do percentual estabelecido para com a despesa de pessoal, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor repassado pelo Estado.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações de pessoal, durante o Contrato de Gestão, seguiram estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Território do Sudoeste e o município de Itapetinga seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Território do Sudoeste e o município de Itapetinga.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, exceto, a intempestividade na entrega das prestações de contas.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Houve manifestação através de declaração de veracidade no Relatório Anual de Prestação de Contas no 16º trimestre, conforme o estabelecido no Edital.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização social cumpriu com as cláusulas contratuais estabelecidas até o presente momento.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há registro por parte dos órgãos de controle.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão nº015/2019 - Ano 2023			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	4.236,68	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	864.013,79	Saldo Atual de Aplicação Financeira	138,62
Repasse Públicos no Período - Custeio	784.017,44	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 138,62
Repasse Públicos no Período - Investimento	12.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	6.968,37		
Devolução - Estornos bancários	61.027,96		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	868.250,47		
Total de saídas (g)	868.111,85		
Despesas de Custeio	861.961,10		
Despesas Pagas do Período	861.961,10		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	6.150,75		
Despesas Pagas do Período	6.150,75		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 138,62	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 138,62		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	138,62		

Nota 1: O referido relatório anual é constituído das informações consolidadas do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre conforme execução no período de 2023;

Nota 2: Os saldos apresentados acima foram extraídos da movimentação financeira de cada período. Vale ressaltar que a análise realizada pela comissão técnica é trimestral, porém a construção do referido relatório dar-se da consolidação dos relatórios trimestrais.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	199.004,36	199.004,36	386.008,72	0,00	784.017,44	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	4.236,68	0,00	0,00	0,00	4.236,68	0,00
(A) Total de Repasses	203.241,04	199.004,36	398.008,72	0,00	800.254,12	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	61,51	2.029,96	2.564,84	2.312,06	6.968,37	0,00
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	6.211,74	21.764,57	7.535,08	25.516,59	61.027,98	0,00
1.2.3 Outras Recitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B) Total de Outras Receitas	6.273,25	23.794,53	10.099,92	27.828,65	67.996,35	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	209.514,29	222.798,89	408.108,64	27.828,65	868.250,47	0,00
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	35.757,21	72.945,98	54.818,89	65.755,80	229.277,88	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	45.929,65	39.775,02	23.737,21	29.861,70	139.303,58	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	120,00	0,00	80,00	40,00	240,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	81.806,86	112.721,00	78.636,10	95.657,50	368.821,46	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	84.974,00	45.844,00	82.570,00	99.462,00	312.850,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	84.974,00	45.844,00	82.570,00	99.462,00	312.850,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	34.671,17	63.373,34	42.825,58	37.607,40	178.477,49	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	34.671,17	63.373,34	42.825,58	37.607,40	178.477,49	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	12,55	487,03	538,69	773,88	1.812,15	0,00
(D) Subtotal (Tributos)	12,55	487,03	538,69	773,88	1.812,15	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	201.452,03	221.938,34	204.031,68	232.726,90	861.961,10	0,00
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	6.150,75	0,00	0,00	0,00	6.150,75	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	6.150,75	0,00	0,00	0,00	6.150,75	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	207.602,78	221.938,34	204.031,68	232.726,90	868.111,85	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO EQUIVALE AO SOMATÓRIO DAS PARCELAS LIBERADAS DESTINADAS A DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS, OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O TOTAL REGISTRADO NA RUBRICA "TRIBUTOS" REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 6 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES" NO 15º TRIMESTRE REFERE-SE À COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E COMPUTADORES.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$796.017,44 (setecentos e noventa e seis mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) do repasse de parcelas do Contrato de Gestão nº015/2019 durante o exercício de 2023. Essa quantia destinou-se as despesas de custeio e investimento. Além do saldo acima mencionado, foi registrado o valor de R\$4.236,68 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) de saldo remanescente, R\$6.968,37 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) de rendimento sobre aplicação financeira, R\$61.027,98 (sessenta e um mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) de devolução/ estornos bancários. Tais valores resultam em R\$868.250,47 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no exercício de 2023, o valor total foi de R\$368.821,46 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Em relação ao programado para o referido período com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. Durante o exercício de 2023 foi registrado a regularidade do pagamento das remunerações e obrigações trabalhistas, para, além disso, houve registro de despesas com férias, parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. Este último, em decorrência do desligamento de 02 agentes socioprodutivos registrados no 15º e 18º trimestre.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" estão atreladas as atividades de "visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES", "cursos de qualificação", "organização e participação na feira natalina de economia solidária", "articulação para a feira de artesanato em Itapetinga/ Ba", "participação na FEBAFES Salvador/ Ba", "reunião coordenação Cesol em Salvador/Ba", "feira de economia solidária e artesanato em Salvador/ BA", "fomento da política pública", "feira de economia solidária em Ribeirão do Lago/ Ba", "feira origem week em Salvador/ Ba", "participação na exposição em Itapetinga/ Ba", "organização e montagem para exposição", "visita a feira de economia solidária em Poções/Ba", "III encontro estadual de economia solidária", "feira junina de economia solidária em Vitória da Conquista/Ba", "organização e participação no 14º encontro nacional de café", "encontro dos coordenadores dos Cesol em Porto Seguro/Ba", "reunião plataforma digital Ecosol em Salvador/Ba" e "encontro dos coordenadores em Belo Campo/Ba".

Para mais, registrou na rubrica "Tributos" pagamento de IOF e Imposto de Renda (IRRF) sobre aplicação financeira. E em relação à rubrica "Investimentos", foi registrado no 15º trimestre que houve aquisição de bens: aquisição de impressora, scanner, monitor e sistema operacional para as instalações do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$868.111,85 (oitocentos e sessenta e oito mil e cento e onze reais e oitenta e cinco centavos). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante das análises financeiras do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre, a Contratada foi solicitada a responder apontamentos com intuito de melhorar a apresentação dos relatórios trimestrais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

As pesquisas de satisfação realizadas pelo Cesol evidenciam que a prestação do serviço é de boa qualidade. A partir da análise dos dados tabulados, a avaliação do Centro Público de Economia Solidária tem se mantido positiva em quase todos os eixos avaliados.

A média geral das avaliações apresentadas nos relatórios de prestação de contas aponta a efetividade da aplicação da política pública de economia solidária no território a partir da atuação do centro público e sua equipe multidisciplinar.

A avaliação é positiva.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste Contrato de Gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede

de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 30/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 30/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 30/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 30/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 30/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 30/07/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088664326** e o código CRC **ABC01346**.